



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER

Unanimidade

Votos Contra Votos a Favor

Sala das Sessões em: 13/03/2024

 PRESIDENTE

Ao verificarmos o Projeto de Decreto de 03/2024 em questão, de autoria do nobre edil Eduardo José Oliveira Simões de Carvalho, onde concede Título de Cidadão Jequieense a Sr.^a Maria Aparecida Cabral Tavares de Santana.

A Sr.^a Maria Aparecida Cabral Tavares de Santana, mora em Jequié há mais de 59 anos, chegou aqui na nossa cidade quando tinha apenas 08 anos de idade, passou sua infância, adolescência e mora até hoje em nossa cidade, aqui estudou no antigo Instituto de Educação Regis Pacheco IERP, quando conluio seus estudos e foi prestar vestibular em Salvador-Bahia para Serviço Social, pela Universidade Católica do Salvador.

Casada com o senhor Braz Caricchio, mãe de Marta, Murilo e Bruno Tavares Santana, avó de Igor e Gabriel Caricchio, e Maitê e Helena Tavares.

- Doutora em Saúde Pública pelo ISC da Universidade Federal da Bahia;
- Assistente Social de HGPV / SESAB durante 37 anos;
- Primeira Assistente Social da Prefeitura Municipal de Jequié, sendo vice-diretora da Secretaria Municipal de Saúde na Administração da Dr^a Josephina Azevedo;
- Coordenadora do Grupo Maria de Nazaré (gestantes com doação de enxoval) durante 10 anos juntamente com Dom. Antônio Tourinho Neto, na Paróquia de Santo Antônio;
- Fez parte do Grupo de Autoajuda para Dependentes Químicos da Paróquia de Santo Antônio;
- Atuou como catequista da Paróquia Imaculada Conceição;
- Tem artigos publicados em livros nacionais e internacionais;
- Pesquisadora do Processo de Envelhecimento Social;
- Foi homenageada na atual Administração do Prefeito Zenildo Brandão no dia do Assistente Social.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

- Selecionada para o Masterchef 60+, programa gastronômico da Rede Bandeirantes de Televisão, única participante do Norte/ Nordeste, onde brilha levando o nome de nossa Cidade.

Verificando tudo que foi exposto acima e sendo o mesmo legal e constitucional somos favoráveis ao Projeto em questão.

É o parecer .

Sala das Comissões, 04 de março de 2024.

Bul Bulhões

Relator da Comissão de Justiça